



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 04/2019/DTI

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019.

As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados(as) estagiários(as) para vagas de infraestrutura de TI, conforme tabela abaixo:

Setor	Qtd.	Área	Local	Conhecimentos Necessários
DTI	02	Cursos na área de TI	Campus Juazeiro	Switches, rede sem fio e cabeada, firewall, roteadores, VPN, gerência de redes com SNMP, DHCP, NAT, cabeamento estruturado, IPv4, IPv6, roteamento, tecnologia VoIP, aparelhos IP, conferência web, sistemas operacionais windows/linux, impressoras, softwares aplicativos, componentes de hardware e periféricos, serviços básicos no linux, noções de atendimento

As vagas serão distribuídas por turno – uma, para manhã (das 8h às 12h), e outra, para tarde (das 13h às 17h).

Os classificados na seleção serão chamados imediatamente, e os classificáveis, formarão cadastro de reserva, podendo atuar nos campi Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Reitoria, a depender do surgimento de novas vagas e da disponibilidade do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na DTI deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando algum curso da área de TI;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Não ter mais de 3 (três) reprovações por nota;
- d) Ter disponibilidade de horário à vaga que concorre.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração de 08 (oito) meses, no período de maio a dezembro de 2019.

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

4. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), por meio de entrevista, cuja pontuação total é 100 pontos.

As inscrições são feitas no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A lista dos inscritos e o local para entrevistas serão divulgados no portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail do candidato(a) informado no ato da inscrição.

Todo processo seletivo pode ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas>, aba estagiário.

5. DO CALENDÁRIO

EVENTOS	PERÍODO
Inscrição	07/05/19 a 13/05/19
Entrevistas e resultado final	14/05/19
Entrega da documentação, assinatura de termos e início de estágio	15/05/19

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção definida em portaria específica da DTI.

7. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080

(88) 3221 9400

E-mail: atendimento.dti@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 06 de maio de 2019

ORIGINAL ASSINADO

Herbert Novais Onofre

Diretor de Tecnologia da Informação